

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PAUTA: DEBATER QUESTÕES
PERTINENTES À SAÚDE PÚBLICA
MENTAL NO ESTADO DO PIAUÍ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina e da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, especializadas na defesa da saúde pública, por seu representante legal subscritor deste, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 129, II, c/c artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar Estadual nº 12/1993, na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir os seguintes procedimentos extrajudiciais: 1) Inquérito Civil Público Nº 023/2021 (SIMP 000022-348/2020), 2) Inquérito Civil Público Nº 063/2021 (SIMP 000035-383/2021), 3) Inquérito Civil Público Nº 83/2021 (SIMP 000095-383/2021), 4) Inquérito Civil Público Nº 62/2020 (SIMP 000085-030/2019), 5) Inquérito Civil Público Nº 061/2021 (SIMP 000264-325/2019), 6) Inquérito Civil Público Nº 026/2016 (SIMP 000205-027/2016), 7) Inquérito Civil Público Nº 006/2020 (SIMP 000175-030/2019), 8) Inquérito Civil Público Nº 18/2020 (SIMP 000174-030/2019), 9) Inquérito Civil Público Nº 006/2022 (SIMP 000177-383/2021), 10) Inquérito Civil Público Nº 31/2020 (SIMP 000005-030/2020), 11) Inquérito Civil Público Nº 052/2018 (SIMP 000267-030/2017), 12) Inquérito Civil Público Nº 21/2021 (SIMP 000023-348/2020), 13) Inquérito Civil Público Nº 030/2019 (SIMP 000120-030/2018), 14) Inquérito Civil Público Nº 69/2022 (SIMP 001147-426/2022), 15) Procedimento Administrativo Nº 012/2019 (SIMP 000132-029/2018), 16) Procedimento Administrativo Nº 012/2021 (SIMP 000191-029/2019), 17) Procedimento Administrativo Nº 56/2020 (SIMP 000190-156/2020), 18) Inquérito Civil Público Nº 52/2019 (SIMP 000013-030/2019), 19) Inquérito Civil Público Nº 17/2018



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440

CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

(SIMP 000077-030/2017), 20) Inquérito Civil Público Nº 12/2022 (SIMP 000196-383/2021), 21) Inquérito Civil Público Nº 56/2019 (SIMP 000036-030/2019), 22) Inquérito Civil Público Nº 34/2022 (SIMP 000542-426/2022), 23) Inquérito Civil Público Nº 37/2019 (SIMP 000144-030/2018), 24) Procedimento Preparatório Nº 38/2023 (SIMP 000045-030/2023), 25) Procedimento Preparatório Nº 52/2023 (SIMP 000052-383/2023), 26) Procedimento Preparatório Nº 58/2023 (SIMP 000125-426/2023), 27) Notícia de Fato Nº 093/2023 (SIMP 000128-027/2023), 28) Procedimento Preparatório Nº 028/2023 (SIMP 000099-426/2023), 29) Procedimento Preparatório Nº 33/2023 (SIMP 001620-426/2022), 30) Procedimento Preparatório Nº 37/2023 (SIMP 000048-426/2023), 31) Inquérito Civil Público nº 12/2021 (SIMP 000183-344/2020), 32) Inquérito Civil Público nº 065/2021 (SIMP: 000132-030/2021), 33) Inquérito Civil Público Nº 003/2023 (SIMP 001295-426/2022), 34) Inquérito Civil Público Nº 01/2022 (SIMP000134-030/2021), 35) Procedimento Preparatório nº 48/2023 (SIMP 000590-426/2023), 36) Inquérito Civil Público Nº 38/2022 (SIMP 001028-426/2022), 37) Inquérito Civil Público nº 58/2022 (SIMP 000805-426/2022), 38) Inquérito Civil Público nº 14/2022 (SIMP 000315-426/2021), 39) Inquérito Civil Público Nº 29/2022 (SIMP 000030-027/2022), torna público a quem possa interessar, a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30 de agosto de 2023, **com início às 8h30min. no Auditório da Sede Leste do Ministério Público do Estado do Piauí (Avenida Lindolfo Monteiro, 911, 6º Andar).**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A audiência pública será aberta à sociedade e tem por objetivo promover a discussão, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos, a respeito da saúde pública mental no estado do Piauí.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Serão convidados a participar da audiência pública os Gestores, Conselhos de Classe, Conselhos de Saúde, Sindicatos, Profissionais de Saúde da Atenção Básica, da Rede Hospitalar e sociedade em geral.

Art. 3º A participação da plateia observará o seguinte:

I – Ao iniciar a audiência o Presidente informará aos presentes o regulamento das discussões e encaminhamentos, bem como decidir sobre as questões da audiência;

II – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito:

III – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;

V – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema poderão fazê-lo de forma objetiva, constando a identificação do participante;

VI – Aos participantes é facultada a apresentação de documentos, contendo o inteiro teor de suas contribuições, para juntada aos autos dos Procedimentos Administrativos correlatos ao objeto da audiência pública;

VII – Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, que será



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

divulgada no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e encaminhada para o Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução CNMP Nº 159, de 14 de fevereiro de 2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada por meios eletrônicos.

Art. 5º Situações não previstas serão resolvidas pelo Presidente da audiência pública.

Art. 6º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e assegurar a participação da sociedade na formulação e condução de políticas públicas e ações administrativas para concretização do direito constitucional à saúde.

Art. 7º O presente edital será publicado no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Ministério Público e afixado na sede da Instituição, nos termos do art. 3º da Resolução nº 159/2017 do CNMP.

Teresina, 02 de agosto de 2023.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES

Promotor de Justiça na 12ª PJ

